



matosinhos

Fundo de Emergência Municipal – Empresas
Aviso de Abertura de Candidaturas

Com a publicação do Regulamento n.º 1073/2020 no Diário da República n.º 238/2020, Série II de 2020-12-09 torna público que, entre 10 de dezembro de 2020 e 3 de janeiro de 2021, decorre um período de candidaturas destinado a pequenos estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços com sede em Matosinhos com o objetivo de mitigar e compensar perdas ocorridas em virtude das medidas de contenção da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV2.

No âmbito do referido regulamento são elegíveis a subsídio não reembolsável de 1016,00 € as candidaturas de empresários em nome individual ou sociedades comerciais com um volume médio de faturação mensal não superior a 12.500 € no primeiro semestre de 2020 (janeiro a junho) e que tenham sofrido uma redução no volume de faturação de 25% entre o primeiro trimestre (janeiro a março) e o segundo (abril a junho) do mesmo ano. São também elegíveis as empresas constituídas durante o ano de 2020, desde que a atividade tenha iniciado até 18 de fevereiro, sendo que para estas a quebra da faturação de 25% apenas é comparada entre o mês de março e abril de 2020.

A candidatura é feita digitalmente através da submissão do formulário próprio para o efeito constante na página oficial do município, sendo a dotação disponível para este aviso de 500.000,00 €.

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro

Av. D. Alonso Henriques
4454-510 Matosinhos - Portugal

Contactos
(+351) 229 390 900

mail@cm-matosinhos.pt
www.cm-matosinhos.pt